

LEI Nº. 170 DE 02 DE MARÇO DE 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Senhor Adalto Luís Leal, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado, usando de suas atribuições e em cumprimento aos dispositivos do Art. 47 alínea IV da Lei Orgânica e Lei Federal 4320 art. 43.

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no Valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) à seguinte Dotação do Orçamento vigente:


ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO	
UNIDADE: 07 – SECRETARIA DE SAUDE	
10 Saúde	
10 301 Atenção Básica	
10 301 0018 Saúde Bucal	
10 301 0018 2.035 – Assistência Odontológica Municipal	
3190 04 – Contratação Por Tempo Determinado	17.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	17.000,00

Art. 2º - Como recursos à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior ficam anulados as seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO	
UNIDADE: 07 – SECRETARIA DE SAUDE	
10 Saúde	
10 301 Atenção Básica	
10 301 0016 Assistência a Saúde da População	
10 301 0016 2.031 – Manutenção das Atividades do Serviço de Saúde	
3390 30 – Material de Consumo	17.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....	17.000,00

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL ESPÍRITO SANTO DOURADO, 02 DE MARÇO DE 2007.


Adalto Luís Leal
Prefeito/Municipal

Sancionada em 02/03/2007.

